



Sexta-feira, 26 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Sector 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 038/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 050/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

CARGO: Vereadora / Vice-Presidente

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.328,80
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 29/09/2025	DATA FINAL: 30/09/2025
MEIO DE TRANSPORTE: ônibus	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria do Desenvolvimento Social e Família e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Altônia, 26 de setembro de 2025. AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 050/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Leila de Jesus Linhares Menino.

RESOLVE,

Autorizar a Vereadora **LEILA DE JESUS LINHARES MENINO** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 29 e 30 de setembro 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria do Desenvolvimento Social e Família e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia,
Celeste Todão, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 076/2025
PROCESSO Nº 160/2025

O Município de Altônia – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a **Contratação de serviços de Segurança, Bombeiro Civil e Banheiristas (apoio operacional responsável pela limpeza e manutenção dos banheiros)**, visando atender à demanda da 5ª FEICALT – Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Altônia, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às **17:00 horas do dia 01/10/2025**.
Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: altonialicitacoes@gmail.com e no **ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA**.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação nº 076/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e o julgamento das propostas acontecerão no dia 02 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado no dia 03 de outubro de 2025, no jornal oficial do município e no endereço eletrônico oficial.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO E ANEXOS: O edital completo, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo Padrão de Proposta Comercial (Anexo II), o Modelo de Declaração Unificada (Anexo III) e a Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV) estão disponíveis para consulta e download no site oficial do Município de Altônia - PR: <https://altônia.pr.gov.br>, Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: O Agente de Contratação responsável por este procedimento é José Antonio Barbosa, designado pela Portaria nº 031/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Altônia, Pr., 26/09/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.555.555-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **S&S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.413.922/0001-17, com sede à Rua São João, s/n, Centro, Cândói – PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Sergio Wegner de Vargas, resolvem firmar o 1º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 078/2025 para cumprimento do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de profissionais ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2025, de acordo com justificativa técnica formal anexada ao processo, demonstrando a necessidade operacional do acréscimo de mão de obra (art. 18, inc. II, e art. 124, I da Lei 14.133/21), a saber:

Item	Descrição	Unid	Quant	Meses	V. Unit.	V. Mensal	V. Total
01	Mão de obra para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com carga horária de 40 horas semanais,	Serv.	01	07	3.531,15	3.531,15	24.718,05
03	Mão de obra para a prestação de serviços de Cozinheiro Geral (CBO 5132-05), com carga horária de 40 horas semanais,	Serv.	03	07	3.719,52	11.158,56	78.109,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO.....						R\$ 102.827,97	

DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente aditivo será de **R\$ 102.827,97 (cento e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, que corresponde a aproximadamente 9,3267% do valor total do contrato. Assim, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 1.102.279,60 para R\$ 1.205.107,57 (um milhão duzentos e cinco mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do contrato original, exceto quanto às alterações ora formalizadas.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 078/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Altônia, 25 de setembro de 2025.